

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2020**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO**

|                         |                                   |
|-------------------------|-----------------------------------|
| <b>Órgão concessor:</b> | Prefeitura Municipal de Itatinga  |
| <b>Endereço:</b>        | Rua Nove de Julho nº 304 - Centro |

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>Entidade Beneficiária:</b>         | Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga   |
| <b>Endereço:</b>                      | Rua Luis Candido Sampaio nº 28 – Jardim Cidade Serrana   |
| <b>Responsável pela Entidade:</b>     | Sonia Regina Paniguel da Silva   |
| <b>Finalidade Estatutária:</b>        | Atender aos idosos do município de Itatinga, proporcionando qualificação e bem estar social e humano de pessoas da melhor idade. |
| <b>Tipo de concessão:</b>             | Termo de Fomento   |
| <b>Termo de Fomento:</b>              | Nº 003/2020  |
| <b>Objetivo:</b>                      | Atender aos idosos do nosso município.   |
| <b>Data da visita e monitoramento</b> | Não houve  |

| <b>Repasses concedidos:</b>    | Municipal    | Estadual | Federal |
|--------------------------------|--------------|----------|---------|
| <b>20/05/2020</b>              | R\$ 2.500,00 |          |         |
| <b>Receitas Financeiras</b>    | -----        |          |         |
| <b>Saldo em Conta Rem. (+)</b> | -----        |          |         |
| <b>Total:</b>                  | R\$ 2.500,00 |          |         |

| <b>Elementos de despesa</b>  | <b>ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - MAIO/2020</b> |                          |                          |                                |                                |
|--|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|  | <b>Despesas</b>                                   | <b>Plano de Trabalho</b> | <b>Recursos Próprios</b> | <b>Valor devolvido</b>         | <b>Restituir</b>               |
| <b>Luz</b>   | R\$ 55,24   | R\$ 65,00                | -----                    | <b>R\$ 9,76</b> (23/06/2020)   | -----                          |
| <b>Água</b>  | R\$ 98,03   | R\$ 118,00               | -----                    | <b>R\$ 19,97</b> (23/06/2020)  | -----                          |
| <b>Aluguel</b>   | R\$ 1.500,00                                      | R\$ 1.500,00             | -----                    | -----                          | -----                          |
| <b>Contador</b>  | R\$ 216,00  | R\$ 200,00               | R\$ 16,00                | -----                          | -----                          |
| <b>Custeio Geral</b>   | <b>Despesas</b>                                   | <b>Plano de Trabalho</b> | <b>Recursos Próprios</b> | <b>Valor devolvido</b>         | <b>Restituir Custeio Geral</b> |
| <b>Produtos limpeza/Agropecuária</b>   | R\$ 205,20  | R\$ 617,00               | -----                    | <b>R\$ 411,80</b> (23/06/2020) |                                |
| <b>Total dos elementos válidos Custeio Geral</b>   | <b>R\$ 205,20</b>                                 |                          |                          |                                |                                |
| <b>VALOR TOTAL DEVOLVIDO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS – MAIO/2020: R\$ 441,53 (23/06/2020)</b> |   |                          |                          |                                |                                |




Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade CLUBE RENASCER DA MELHOR DE ITATINGA, CNPJ 09.121.290/0001-04** verificamos o seguinte:

1 - A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de maio de 2020, transferiu o valor de R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

| FONTE DE RECURSO                 | EMPENHO | VALOR DA TRANSFERÊNCIA | DATA       |
|----------------------------------|---------|------------------------|------------|
| Prefeitura Municipal de Itatinga | 535/5   | R\$ 2.500,00           | 20/05/2020 |

2 - Total das despesas pagas e aceitas na prestação de contas desse mês, foi de R\$ 2.074,47 (dois mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo que desse valor, as despesas correspondentes a R\$ 16,00 (dezesesseis reais) foram pagas com recursos próprios.

3 - A Entidade efetuou a devolução do valor de R\$ 441,53 (quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), no dia 23/06/2020 (agência: 6581-1, conta corrente: 300.450-3), sendo que R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos) corresponde ao valor não utilizado para pagamento da conta de "luz", R\$ 19,97 (dezenove reais e noventa e sete centavos), corresponde ao valor não utilizado para pagamento da conta de "água", e R\$ 411,80 (quatrocentos e onze reais e oitenta centavos) corresponde ao valor não utilizado para pagamento das despesas de "custeio geral".

4 - A Entidade foi notificada em 01/10/2020 (Notificação nº 003/2020) para efetuar a correção do "Anexo 14", referente ao mês de maio de 2020, o qual deve constar as receitas e despesas válidas, de acordo com o que foi analisado e aceito, conforme Plano de Trabalho (tabela de despesas 2020/tabela de desembolso 2020).

5 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel alugado.

6 - A Entidade não possui funcionários remunerados.

7 - Devido a Pandemia, não foram realizadas visitas in loco.

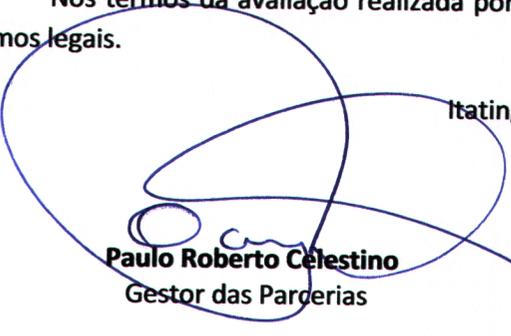
8 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

#### CONCLUSÃO:

Com relação a notificação nº 003/2020, verificamos que as correções, do "Anexo 14" mensal, foram devidamente efetuadas.

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 11 de dezembro de 2020.

  
Paulo Roberto Celestino  
Gestor das Parcerias

  
Joseane Fernanda de Assis  
Membro da Comissão

  
Daltro Viana Costa  
Membro da Comissão